



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 15/2024

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento de licença sem vencimento realizado pela servidora **SINTIA APARECIDA ALVES DE SOUZA RAMOS**;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, o retorno da servidora pública municipal **SINTIA APARECIDA ALVES DE SOUZA RAMOS**, matrícula 3632, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da licença sem vencimento, concedida através da Portaria nº. 57/2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 02 de fevereiro de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 02/02/26 a 02/03/26

Responsável pela publicação